

PROJETO DE LEI 01-0220/2006 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)
"DENOMINA RUA MARIA ASSAD SALIBA REGIANI O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DO JARDIM SANTO ANTÔNIO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Assad Saliba o espaço público inominado sem saída, com início na Rua Nicanor Garcia, CODLOG 26429-7 cod. 4 c/ c ANT-R-8 e término no próprio logradouro, localizado no Bairro do Jardim Santo Antônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006. Às Comissões competentes